



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 17/2020:

Nomeando Lhais Gislane da Graça Neves, para em comissão de serviço, exercer o cargo de assessora do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e Ministro do Desporto1527

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 1109/2020:

Aposentando Rita Mendes Tavares, professora de ensino básico, assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1527

Extrato do despacho n° 1110/2020:

Aposentando Dina da Conceição Gomes Furtado Barreto de Carvalho, ex-técnica profissional, primeiro nível, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social1528

Extrato do despacho n° 1111/2020:

Aposentando Pedro Moreno de Brito, professor do ensino secundário, de 1ª nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1528

Extrato do despacho n° 1112/2020:

Aposentando Helena Delgado Chantre Lima Andrade, professora de ensino básico, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação1528

Extrato do despacho n° 1113/2020:

Aposentando Silvestra Almeida de Brito, professora de ensino secundário de 1ª, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação 1528

Extrato do despacho n° 1114/2020:

Aposentando Tomé Gonçalves Barros da Veiga, professor de ensino básico, assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1528

Extrato do despacho n° 1115/2020:

Aposentando José Maria de Pina Tavares, professor de ensino secundário, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1529

Extrato do despacho n° 1116/2020:

Aposentando Larissa Pavlovna Freire de Moraes, professora de ensino secundária, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1529

Extrato do despacho nº 1117/2020:	
Aposentando Raquel Gonçalves Patrício, professora de ensino básico, assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	1529
Extrato do despacho nº 1118/2020:	
Aposentando Arlinda Suzete Andrade, professora primário/educador educação de adultos, do quadro de pessoal do Ministério da Educação	1529
Extrato do despacho nº 1119/2020:	
Aposentando Maria Madalena Barros dos Santos Ramos, professora de ensino secundário, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação	1530
Extrato do despacho nº 1120/2020:	
Aposentando Maria do Rosário de Fátima Delgado, professora de ensino secundário, assistente nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação	1530
Extrato do despacho nº 1121/2020:	
Aposentando Luísa Helena Estrela dos Santos Rocha, professora de ensino básico, assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação	1530
Extrato do despacho nº 1122/2020:	
Aposentando Maria Landim Vieira Garcia de Pina, professora de ensino básico, assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação	1530
Extrato do despacho nº 1123/2020:	
Aposentando Ilídia Barreto Martins, professora de ensino básico, assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	1530
Extrato do despacho nº 1124/2020:	
Aposentando Pedro Sanches Monteiro, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarrafal de Santiago	1530
Extrato do despacho nº 1125/2020:	
Aposentando Mário Anes Varela, ex-calceteiro do quadro de pessoal do ex-Ministério das Obras Públicas.....	1531
Extrato do despacho nº 1126/2020:	
Aposentando Maria Sábado Pereira Semedo, ex-trabalhadora /jornaleira, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente	1531
Extrato do despacho nº 1127/2020:	
Aposentando António José Gomes, ex-guarda florestal, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	1531
Extrato do despacho nº 1128/2020:	
Aposentando Margarida Ramos Monteiro, ex-trabalhadora/jornaleira, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente	1531
Extrato do despacho nº 1129/2020:	
Aposentando Gregório Mendes Gonçalves, ex-pedreiro do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Domingos	1532
Extrato do despacho nº 1130/2020:	
Aposentando Pedro Paulo Borges Semedo, ex-controlador da SONERF, do quadro de pessoal da Sociedade Nacional de Engenharia Rural – SONERF	1532
Extrato do despacho nº 1131/2020:	
Aposentando Alírio Correia e Silva, intendente da Policia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.....	1532
Extrato do despacho nº 1132/2020:	
Aposentando Francisco Socorro Dias Gomes, subchefe principal da Policia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna	1532
Extrato do despacho nº 1133/2020:	
Aposentando Silvestre Delgado, segundo subchefe da Policia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.....	1532
Extrato do despacho nº 1134/2020:	
Aposentando Antão da Rocha Faustino, segundo subchefe da Policia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna	1532
Extrato do despacho nº 1135/2020:	
Aposentando Armindo Maria Monteiro Cruz, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo de Santo Antão.....	1533
Extrato do despacho nº 1136/2020:	
Aposentando Maria Varela Semedo, técnica nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.....	1533
Extrato do despacho nº 1137/2020:	
Aposentando António José Semedo Correia, intendente da Policia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna	1533
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
<i> Direcção Nacional da Policia Nacional:</i>	
Extrato de Despacho nº 83/GDN/2020:	
Determinando as nomeações do pessoal Policial que se indicam	1533

	<p>Extrato de Despacho nº 106/GMAI/2020: Nomenado José Brito Lima, subintendente da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de comandante regional de Santo Antão.....1534</p> <p>Extrato de Despacho n.º 109/GMAI/2020: Deferindo o pedido de licença sem vencimento de Carlos António Centeio de Pina, por um período de 1 (um) ano..... 1534</p> <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Despacho conjunto nº 35/2020: Rateamento das contrapartidas financeiras das concessões de domínio público cobradas pelo Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-ilhas1534</p> <p>MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA <i>Gabinete do Ministro:</i></p> <p>Despacho nº 10 /MICE/2020: Dando por finda, a comissão de serviço de Keila Djamila dos Santos Tavares, do cargo de Secretária do Ministro da Indústria, Comércio e Energia1534</p> <p>MINISTRO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS <i>Instituto do Património Cultural:</i></p> <p>Extrato do despacho nº 1138/2020: Nomeando os membros do Conselho Científico do Instituto do Património Cultural1534</p>
PARTE D	<p>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO <i>Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público:</i></p> <p>Extracto da Deliberação n.º 15/CSMP/2020-2021: Transferindo com efeitos a partir de 01 de outubro de 2020, os Oficiais de Justiça do Ministério Público que se indicam1535</p>
PARTE I I	<p>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA <i>Direcção Nacional da Polícia Nacional:</i></p> <p>Anúncio do concurso nº 001 /2020: Torna público que se encontra aberto um Concurso Público para a Formação e Ingresso de 120 (cento e vinte) agentes da Polícia Nacional, a realizar-se no Centro Nacional de Formação da Polícia Nacional, na Praia1535</p>

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

—ofo—

**Direção Geral de Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato do despacho nº 17/2020 — De S. Ex^a o Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros,

De 03 de setembro de 2020:

Nos termos nº 2 do artigo 4º e alínea d) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 49/2014 de 10 de Setembro, conjugados com o artigo 17º do Decreto-lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, os artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VIII/2009 de 27 de julho e os artigos 11º e 20º do Decreto-lei nº 29/2018 de 28 de maio, é nomeada Lhais Gislaine da Graça Neves, Licenciada em Ciência da Comunicação, para exercer em regime de comissão de serviço, o cargo de Assessora do Senhor Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros e Ministro do Desporto.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, na Cidade da Praia, aos 12 de outubro de 2020. — A Diretora, *Denise Nascimento*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 1109/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 31 de agosto de 2020:

Rita Mendes Tavares, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I, 7/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 746 352,00 (setecentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de fevereiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 4 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 363 784,00 (trezentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e quatro escudos), será amortizado em 130 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 713,00 CVE e as restantes de 2 799,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1110/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 08 de setembro de 2020:

Dina da Conceição Gomes Furtado Barreto de Carvalho, Ex Técnica Profissional, Primeiro Nível, Ref. 8 Esc. F do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 118 440,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos, 4 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de setembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 6 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 132 546,00 (cento e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e seis escudos), será amortizado em 135 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 288,00 CVE e as restantes de 987,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1111/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 09 de setembro de 2020:

Pedro Moreno de Brito, Professor de Ensino Secundário de 1º Nível III 10/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 396 716,00 (um milhão trezentos e noventa e seis mil setecentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 11 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 368 040,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quarenta escudos), será amortizado em 82 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 431,00 CVE e as restantes de 4 489,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1112/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 03 de setembro de 2020:

Helena Delgado Chantre Lima Andrade, Professora de Ensino Básico Nível I 9/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 735 144,00 (setecentos e trinta e cinco mil cento e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos, 11 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 8 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 239 656,00 (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis escudos), será amortizado em 85 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 776,00 CVE e as restantes de 2 820,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1113/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 31 de agosto de 2020:

Silvestra Almeida de Brito, Professora de Ensino Secundário de 1º Nível III 10/E do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 375 992,00 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 29 anos, 4 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de fevereiro de 2006 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 2 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 242 408,00 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oito escudos), será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 295,00 CVE e as restantes de 1 347,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1114/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 02 de setembro de 2020:

Tomé Gonçalves Barros da Veiga, Professor Ensino Básico Assistente Nível I 07/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 676 560,00 (seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º

do EAPS, correspondente a 28 anos, 2 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de janeiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 6 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 378 535,00 (trezentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e cinco escudos), será amortizado em 140 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 679,00 CVE e as restantes de 2 704,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1115/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 02 de setembro de 2020:

José Maria de Pina Tavares, Professor de Ensino Secundário Nível III 8/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 077 768,00 (um milhão e setenta e sete mil setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 3 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 344 513,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e treze escudos), será amortizado em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 125,00 CVE e as restantes de 3 132,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1116/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 02 de setembro de 2020:

Larissa Pavlovna Freire de Moraes, Professora de Ensino Secundária Nível III 10/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 820 872,00 (oitocentos e vinte mil oitocentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de abril de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 5 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 384 320,00 (trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e vinte escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 163,00 CVE e as restantes de 3 203,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1117/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 31 de agosto de 2020:

Raquel Gonçalves Patrício, Professora Ensino Básico Assistente, Nível I 7/B do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 845 508,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de fevereiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 5 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 216 184,00 (duzentos e dezasseis mil cento e oitenta e quatro escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 746,00 CVE e as restantes de 1 802,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1118/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 02 de setembro de 2020:

Arlinda Suzete Andrade, Professora Primário/ Educador Educação Adultos A 3/C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 412 176,00 (quatrocentos e doze mil cento e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de dezembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 1 mês e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 343 987,00 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e sete escudos), será amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 281,00 CVE e as restantes de 1 274,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1119/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 02 de setembro de 2020:

Maria Madalena Barros dos Santos Ramos, Professora de Ensino Secundário Nível I 09/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto

de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 038 552,00 (um milhão e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de junho de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 4 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 318 884,00 (trezentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), será amortizado em 68 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 577,00 CVE e as restantes de 4 721,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1120/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 02 de setembro de 2020:

Maria do Rosário de Fátima Delgado, Professora de Ensino Secundário Assistente Nível II 8/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 474 660,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 5 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 131 779,00 (cento e trinta e um mil setecentos e setenta e nove escudos), será amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 615,00 CVE e as restantes de 2 636,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1121/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 02 de setembro de 2020:

Luísa Helena Estrela dos Santos Rocha, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I 7/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 901 296,00 (novecentos e um mil duzentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de agosto de 2007 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 10 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 68 874,00 (seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e três escudos), será amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 296,00 CVE e as restantes de 2 239,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1122/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 31 de agosto de 2020:

Maria Landim Vieira Garcia de Pina, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I, 7/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 898 356,00 (oitocentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de outubro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 4 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 212 449,00 (duzentos e doze mil quatrocentos e quarenta e nove escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 819,00 CVE e as restantes de 1 770,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1123/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 07 de setembro de 2020:

Ilídia Barreto Martins, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I 7/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 843 828,00 (oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de dezembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 9 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 165 004,00 (cento e sessenta e cinco mil e quatro escudos), será amortizado em 110 prestações mensais e consecutivas, de 1 487,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1124/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de agosto de 2020:

Pedro Sanches Monteiro, Apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarrafal -Santiago, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 1 mês e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da Estado.....93 084\$00

Por despacho de 29 de dezembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 7 meses.

O montante em dívida no valor de 189 900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos escudos), será amortizado em 212 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 844,00 CVE e as restantes de 896,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMP.....86 916\$00

Por despacho de 10 de julho de 2019 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 6 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 181 200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos escudos), será amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas no valor de 604,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1125/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 03 de setembro de 2020:

Mário Anes Varela, Ex calceteiro do quadro de pessoal do Ex-Ministério das Obras Públicas, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 20 anos, 7 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de agosto de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 1 mês e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 189 449,00 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove escudos), será amortizado em 316 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 449,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1126/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 03 de setembro de 2020:

Maria Sábado Pereira Semedo, Ex-Trabalhadora /jornaleira, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/

III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 10 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de agosto de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 6 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 126 626,00 (cento e vinte e seis mil seiscentos e vinte e seis escudos), será amortizado em 212 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 448,00 CVE e as restantes de 598,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1127/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 03 setembro de 2020:

António José Gomes, Ex-Guarda Florestal do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 25 anos e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de agosto de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 8 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 261 898,00 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e oito escudos), será amortizado em 437 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 298,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1128/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 03 de setembro de 2020:

Margarida Ramos Monteiro, Ex-trabalhadora/jornaleira do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de agosto de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 7 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 128 221,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e vinte e um escudos), será amortizado em 214 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 421,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1129/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de agosto de 2020:

Gregório Mendes Gonçalves, Ex- Pedreiro do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Domingos, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 111 492,00 (cento e onze mil quatrocentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 25 anos e 22 dias de serviços prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....87.708\$00

Por despacho de 18 de junho de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 198 983,00 (cento e noventa e oito mil novecentos e oitenta e três escudos), será amortizado em 217 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 263,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos 23.784\$00

Por despacho de 24 de junho de 2020 o Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 5 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 31 590,00 (trinta e um mil e quinhentos e noventa escudos), será amortizado em 51 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 631,00 CVE e as restantes de 619,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação Inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal Vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1130/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 27 de agosto de 2020:

Pedro Paulo Borges Semedo, Ex - Controlador da SONERF do quadro de pessoal da Sociedade Nacional de Engenharia Rural - SONERF, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos, 9 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de março de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 3 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 169 151,00 (cento e sessenta e nove mil cento e cinquenta e um escudos), será amortizado em 184 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 791,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1131/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 04 de setembro de 2020:

Alírio Correia e Silva, Intendente da Polícia Nacional, Ref.^a 12, Esc. B do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Comandante Regional da Polícia Nacional, Nível IV, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 2 622 192,00 (dois milhões seiscentos e vinte e dois mil cento e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 04 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1132/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 02 setembro de 2020:

Francisco Socorro Dias Gomes, Subchefe Principal da Polícia Nacional, Ref.^a 6, Esc. E. do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 1 656 576,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1133/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 31 agosto de 2020

Silvestre Delgado, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref.^a 4, Esc. A. do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 1 154 016,00 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 10 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1134/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 03 de setembro de 2020

Antão da Rocha Faustino, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref.^a 4, Esc. D. do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado

pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 1 385 040,00 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1135/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 23 julho de 2020

Armino Maria Monteiro Cruz, Apoio Operacional, Nível II do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo de Santo Antão, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 399 636,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....81.300

Por despacho de 04 de fevereiro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 11 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 76 589,00 (setenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove escudos), será amortizado em 84 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 229,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal do Porto Novo.....318.336

Por despacho de 17 de dezembro de 2019 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos e 8 meses .

O montante em dívida no valor de 599 454,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro escudos), será amortizado em 325 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 998,00 CVE e as restantes de 1 844,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação Inscrita no Código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal Vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1136/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 04 de setembro de 2020

Maria Varela Semedo, Técnica Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, exercendo em comissão de serviço as funções de Secretária Municipal, Nível IV da Câmara Municipal de Ribeira Grande - Santiago aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 487 568,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade

com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz.....1.050 048\$00

A despesa tem cabimento na dotação Inscrita no Código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal Vigente.

Orçamento da Câmara Municipal da Ribeira Grande – Santiago 437.520\$00

A despesa tem cabimento na dotação Inscrita no Código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal Vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 1137/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de agosto 2020

António José Semedo Correia, Intendente da Policia Nacional Refº. 11, Esc. A do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 2 178 204,00 (dois milhões cento e setenta e oito mil duzentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 06 de outubro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

oço

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de Despacho nº 83/GDN/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Polícia Nacional

De 03 de setembro de 2020

Ao abrigo das alíneas f), g) e i), do n.º 2, do artigo 22.º, do Decreto-lei n.º 39/2007, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 49/2017, de 14 de novembro e, nos termos do artigo 53.º do Decreto-legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foram determinados:

1. Fim de comissão de serviço do Sr. Cipriano Fonseca Bandeira, Comissário da PN, do cargo de Comandante da Esquadra Policial da Ribeira Grande de Santo Antão do Comando Regional de Santo Antão;
2. Fim de comissão de serviço do Sr. Adelino Gomes Monteiro, Subcomissário da PN, do cargo de Comandante da Esquadra Policial do Paul do Comando Regional de Santo Antão;
3. Por conveniência de serviço, é nomeado o Sr. Cipriano Fonseca Bandeira, Comissário da Polícia Nacional para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial do Ponto Novo;
4. Por conveniência de serviço, é nomeado o Sr. Adelino Gomes Monteiro, Subcomissário da Polícia Nacional para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial da Ribeira Grande de Santo Antão.
5. Por conveniência de serviço, é nomeado o Sr. Danielson Almeida Pereira, Chefe de Esquadra da Polícia Nacional para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Paul.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rúbrica, 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro – Ministério da Administração Interna – Polícia Nacional

O presente despacho produz efeitos com a data da publicação no *Boletim Oficial*.

Visado pelo Tribunal de Contas, aos 15 de setembro de 2020

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 12 de outubro de 2020. — O Chefe da Divisão, Subcomissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato de Despacho nº 106/GMAI/2020 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna

De 31 de agosto de 2020:

Ao abrigo do artigo 13.º do Decreto – legislativo nº 6/2005, de 14 de novembro, que cria a Polícia Nacional de Cabo Verde e do artigo 53.º do Decreto-legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o EPP – PN, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, e nos termos do artigo 80.º do Decreto-lei nº 39/2007, de 12 de novembro, que aprova a Orgânica da PN, alterado pelo Decreto-lei nº 49/2017, de 14 de novembro, é nomeado o Subintendente da PN, José Brito Lima, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante Regional de Santo Antão;

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rúbrica, 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro – Ministério da Administração Interna – Polícia Nacional

O presente despacho produz efeitos com a data da publicação no *Boletim Oficial*.

Visado pelo Tribunal de Contas, aos 15 de setembro de 2020.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 12 de outubro de 2020. — O Chefe da Divisão, Subcomissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato de Despacho nº 109/GMAI/2020 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna

De 29 de setembro de 2020:

Carlos António Centeio de Pina, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando das Unidades Especiais, foi deferido o pedido de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 45.º, conjugado com o nº 1 do artigo 48.º, ambos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir do mês de outubro de 2020.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 12 de outubro de 2020. — O Chefe da Divisão, Subcomissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

o

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA E
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e
Gestão**

Despacho conjunto nº 35/2020

de 27 de julho de 2020

Atendendo a necessidade de salvaguardar o competente desenvolvimento do nosso sistema de segurança marítima, reveste-se de extrema importância incorporar o uso e gestão da orla marítima nacional, o seu ordenamento e a sua concomitante supervisão, dentro do sistema global de segurança marítima.

Ademais, a Lei nº 44/VI/2004 de 12 de julho, que define e estabelece o regime jurídico dos bens do domínio público marítimo do Estado, permite o uso por privados do domínio público da orla marítima através da atribuição de concessões de uso e exploração temporários de espaços consignados no perímetro da orla marítima. Esta atribuição de concessões mediantes de uso e exploração do domínio público marítimo efetua-se mediante o pagamento de uma contrapartida financeira.

O mesmo diploma legal estipula que a atribuição de concessões de domínio público marítimo inferiores a dez anos compete ao Ministério da Economia Marítima. Não obstante, a supervisão do cumprimento das

regras estabelecidas nas concessões de domínio público marítimo, da prevenção da poluição e de segurança, compete ao Instituto Marítimo e Portuária (IMP) enquanto autoridade marítima. Entendendo-se que a cabal garantia da segurança marítima passa, também, por se garantir a salvaguarda da orla marítima nacional concessionada a privados;

Nestes termos, determina-se que, das contrapartidas financeiras das concessões de domínio público cobradas pelo Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-ilhas, devem ser assim rateadas:

- 1- Os valores cobrados pelo IMP entre janeiro e setembro do ano 2019, referentes a anuidades dos contratos celebrados com a extinta AMP, nesta data consignados ao FADSTM, serão transferidos para o IMP, na totalidade, enquanto autoridade marítima e com responsabilidades na garantia da segurança e supervisão do uso e exploração da orla marítima nacional.
- 2- As anuidades relativas a contratos celebrados durante o ano de 2019 e todos os restantes recebimentos, a partir de setembro de 2019, mesmo que relativos a contratos celebrados anteriormente, devem ser rateados da seguinte forma:
 - a) 20% (vinte por cento) para o IMP, pelos serviços administrativos prestados na receção dos pedidos, cobrança das anuidades e emissão de pareceres técnicos;
 - b) 80% (oitenta por cento) para o FADSTM, que deverá suportar os custos da estrutura responsável pelas concessões e licenciamento de terrenos no domínio público marítimo, mediante apresentação do respetivo orçamento pela DGEM, bem como, financiar projetos de promoção da segurança e proteção da orla marítima nacional.
- 3- O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de fevereiro de 2020.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Mindelo, 12 de setembro de 2020. — A Diretora Geral, *Helena Luz*

o

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E ENERGIA**

Gabinete do Ministro

Despacho nº 10 /MICE/2020

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da Sra. Keila Djamilia Dos Santos Tavares, do cargo de Secretária do Sr. Ministro de Indústria, Comércio e Energia, nos termos previstos na alínea g) do nº 2 do artigo 31.º do Decreto-lei nº 59/2014 de 4 de novembro, com efeito a partir do dia 02 de outubro de 2020.

Gabinete do Ministro de Indústria, Comércio e Energia, aos 29 de setembro de 2020. — O Ministro, *Alexandre Dias Monteiro*

o

**MINISTRO DA CULTURA E DAS
INDÚSTRIAS CRIATIVAS**

Instituto do Património Cultural

Extrato do despacho nº 1138/2020 — De S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas

De 16 de setembro de 2020:

Ao abrigo do disposto no artigo 19.º do Decreto-Regulamentar nº 3/2020, de 17 de janeiro, são nomeados membros do Conselho Científico do Instituto do Património Cultural as seguintes personalidades e titulares de cargos do instituto:

Humberto Elísio Da Cruz Lima – Presidente

Nélida Maria Freire Brito - Vogal

Carlos Emanuel Sousa Cruz dos Santos – Vogal

Conselho Diretivo do IPC: Presidente e vogais

Diretores de serviços

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 08 de Outubro de 2020. — O Presidente, *Hamilton Jair Fernandes*

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público****Extracto da Deliberação n.º 15/CSMP/2020-2021, de 28 de setembro de 2020**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária de 28 de setembro de 2020, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º e 37.º, n.º 1, al. h), da Lei n.º 89/VIII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, conjugados com os artigos 8.º e 50.º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, por unanimidade, delibera transferir, por conveniência de serviço, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2020, os oficiais de justiça que a seguir se indica:

Secretários:

1. Walter Vieira Morais, do Tribunal da Relação de Barlavento para os Serviços do Ministério Público junto do Tribunal de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Barlavento.
2. Augusto Jorge Gomes Semedo Barreto, da Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros para a Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz.
3. Eduína Lima Oliveira Magno, da Procuradoria da República da Comarca de São Vicente para o Tribunal da Relação de Barlavento.
4. Denise Leila Lopes Barros, dos Departamentos Centrais da Procuradoria-Geral da República para a Procuradoria da Comarca de São Vicente.
5. José Luís Borges dos Reis, da Procuradoria da República da Comarca de São Nicolau para a Procuradoria da Comarca do Sal.
6. José António Varela Gonçalves, da Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz para a Procuradoria da Comarca de Santa Catarina.
7. Manuel da Silva Dias, da Procuradoria da República da Comarca da Brava para a Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros.
8. Aleida Mathieu Rodrigues Livramento, da Procuradoria da República da Comarca do Sal para os Departamentos Centrais da Procuradoria-Geral da República.

9. Kátia Helena Barros Barbosa, Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina, para os serviços do Ministério Público junto do Tribunal de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Sotavento.

Escrivães de Direito:

1. Manuel de Jesus Rocha, da Procuradoria da República da Comarca de São Vicente para os Serviços do Ministério Público junto do Tribunal de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Barlavento.
2. Maria da Luz Rocha Sousa, dos Departamentos Centrais da Procuradoria-Geral da República para a Procuradoria da República da Comarca de São Vicente.
3. Paula Salvadora da Veiga Barreto de Carvalho, da Procuradoria da República da Comarca da Praia para os Departamentos Centrais da Procuradoria-Geral da República.
4. José Eduardo Cabral Varela, da Procuradoria da República da Comarca da Praia para os Serviços do Ministério Público junto do Tribunal de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Sotavento;

Ajudantes de Escrivão:

1. Adersoline Abreu dos Reis, da Procuradoria da República da Comarca de Ribeira Grande para a Procuradoria da Comarca de São Vicente.
2. Edmilson Lenir Ramos Mota, da Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal para a Procuradoria da Comarca da Praia.

Oficiais de Diligências:

1. Elizabeth Rodrigues Afonso, da Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal para a Procuradoria da Comarca da Praia.
2. Florbela de Jesus Mendes da Cunha, da Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina para a Procuradoria da Comarca da Praia.

Em conformidade com a Circular do CSMP, os oficiais de justiça ora transferidos deverão proceder à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os processos, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, 28 de setembro de 2020. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*

PARTE I 1**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Direção Nacional da Polícia Nacional****Anúncio do concurso n.º 001 /2020**

A Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão da Polícia Nacional faz saber, que por Despacho n.º 100/GDN/2020, de Sua Ex.ª o Diretor Nacional da Polícia Nacional, de 01 de outubro, emitido ao abrigo dos n.ºs 1 dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-regulamentar n.º 5-B/98, de 16 de novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 57/2006, de 4 de dezembro, pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Anúncio no *Boletim Oficial*, encontra-se aberto um Concurso Público para a Formação e Ingresso de 120 (cento e vinte) Agentes da Polícia Nacional, a realizar-se no Centro Nacional de Formação da Polícia Nacional, na Praia.

O referido Curso tem a duração de 6 (seis) meses e poderão candidatar-se os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

1. Condições gerais:
 - a) Ter a nacionalidade cabo-verdiana;
 - b) Não ter menos de 21 nem ter completado 28 anos de idade à data do encerramento do prazo da candidatura;
 - c) Ter pelo menos 1,70m ou 1,65m de altura, respetivamente, para candidatos masculinos e para candidatos femininos;
 - d) Possuir a robustez física e perfil psicológico necessário para o desempenho da função de agente da PN e não sofrer de doenças contagiosas;
 - e) Ter como habilitações literárias mínimas o décimo segundo ano de escolaridade;
 - f) Não ter sido condenado por qualquer crime doloso;
 - g) Ter bom comportamento moral e civil;
 - h) Não ter reprovado em anterior curso de formação de agentes;
 - i) Não ser objector de consciência;
 - j) Sendo candidato masculino, estar na efetividade do serviço militar

ou ter cumprido as suas obrigações militares;

k) No caso de estar a cumprir ou ter cumprido o serviço militar, ser classificado em classe de comportamento equivalente a exemplar ou bom;

l) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

2. O requerimento deverá ser dirigido à Sua Ex.^a o Diretor Nacional da PN e entregue na Unidade Policial da área de residência do candidato, donde será remetido ao Centro Nacional de Formação da PN, na Praia, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão de nascimento ou fotocópia do Bilhete de Identidade devidamente autenticada;

b) Certidão de registo criminal;

c) Certificado de habilitações literárias;

d) Certidão esclarecedora da situação militar;

e) Atestado médico declarando que possui a necessária robustez para prestar provas físicas;

f) Cadastro Policial da Polícia Nacional e da Polícia Judiciária, emitidos respetivamente, pela Esquadra Policial e serviço da Polícia Judiciária com jurisdição sob a área de residência do candidato.

3. Os candidatos excluídos podem recorrer para o Diretor Nacional no prazo de cinco dias úteis, a contar da data da afixação da lista dos candidatos admitidos e excluídos.

4. Os candidatos admitidos serão submetidos aos seguintes métodos de seleção:

a) Inspeção Médica

b) Provas Físicas

c) Prova de Conhecimento

d) Testes Psicotécnicas

e) Entrevista

5. Todos os métodos de seleção têm caráter eliminatório.

6. As provas Físicas consistem no seguinte:

- Corrida de 100 metros planos:

- Candidatos femininos – 16,7 segundos;

- Candidatos masculinos 14.4 segundos.

- Flexões de tronco à frente em 45 segundos (abdominais):

- Candidatos femininos – 21:

- Candidatos Masculinos – 27.

- Salto de muro, sem apoio:

- Candidatos femininos – 0,90m;

- Candidatos masculinos 1, m.

- Corrida de 1000 metros:

- Candidatos femininos - 4 minutos e 45 segundos;

- Candidatos masculinos – 3 minutos e 50 segundos.

7. Face aos procedimentos, medidas de prevenção e deteção de Covid-19 estabelecidas pelo Decreto-lei n.º 47/2020, de 25 de abril, alterada pelo Decreto-lei n.º 67/2020, de 1 de setembro, conjugado com a Resolução n.º 76/2020, de 29 de março que *declara a situação de calamidade pública*, devido a propagação de COVID-19 no país, pode ser exigido a cada candidato, resultado negativo do teste rápido de despiste do COVID-19, a ser efetuado 72 horas antes da realização de cada fase das provas referenciadas nas alíneas do n.º 4.

8. O Calendário das provas e o local da sua realização serão comunicados oportunamente.

9. Os candidatos admitidos serão submetidos ao XI Curso de Formação de Agente da PN, com a duração de 6 (seis) meses, mediante a apresentação do resultado negativo do teste PCR de despiste de COVID-19, a ser efetuada 72 horas antes da data da apresentação no Centro Nacional de Formação da PN a fim de, assim, prevenirmos à propagação de COVID-19, nos termos estabelecidos pelos referenciados preceitos legais e os aprovados do Curso serão nomeados, provisoriamente, para o cargo de Agente de 2.ª Classe da PN.

10. O júri do concurso é constituído pelos seguintes elementos:

1. Pedro Lopes Sanches, Intendente-Presidente

2. Augusto Andrade Mendes Teixeira-1.º Vogal, que substitui o Presidente

3. João Nascimento Santos, Subintendente-2.º Vogal

4. Dr. Felisberto Ho Chi Minh, Procurador da República CP-3.º Vogal

5. Dr. Felismino Cardoso, Procurador da República CP – 4.º Vogal Vogais Suplentes:

1. Jorge Humberto Andrade, Subintendente, – 1.º Vogal suplente

2. Dra. Érica Ferreira, MAI – 2º Vogal suplente

3. João Pedro Tavares Delgado, Subintendente – 3.º Vogal suplente

4. Raimundo Fernandes, Subcomissário – 4.º Vogal suplente

Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão da Polícia Nacional, na Praia, aos 10 de outubro de 2020. — O Diretor, Intendente, *Manuel Correia Cabral*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de fundação n.º 385/2020:

Certifica, para efeitos de publicação, que foi constituída uma fundação, sem fins lucrativos denominada "FUNDAÇÃO ALMA".....285

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação
Conservatória dos Registos e Cartório da Região da 2ª Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de fundação nº 385/2020:

A CONSERVADORA,/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 9º da lei nº25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída uma fundação, sem fins lucrativos denominada “FUNDAÇÃO ALMA” com sede em Sal Rei, Ilha da Boa Vista, NIF:584071000, duração indeterminada, com o património inicial de cento e cinquenta escudos, cujo seu objecto é Promover, mobilizar recursos e patrocinar ações de desenvolvimento, podendo ter carácter interventivo, científico, educativo e de promoção de ciências holísticas, em prol aos direitos da humanidade, da conservação do meio ambiente e da transformação pessoal, elementos essenciais, para um mundo consciente, mais justos e igualitário .

Conselho de Administração:

-Presidente: Carla Maria Corsino Monteiro

Vice-Presidente: Judit Pinos Crosas

Membro: Cintia Correia Lima

-Forma de Obrigar: Pela assinatura de:

a) Individual de qualquer um dos membros do Conselho de Administração

b) Individual ou conjunta de um ou mais procuradores, conforme se estipular nas respectivas procurações emitidas pelo Conselho de Administração

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 09 de setembro de 2020. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.